



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 015

Estima a Receita e Fixa Despesa da FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, para o exercício financeiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento próprio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, para o exercício financeiro de 1993, discriminado pelos anexos integrantes deste Decreto, que estima a Receita em Cr\$ 7.170.000.000,00 (sete bilhões, cento e setenta milhões de cruzeiros), e fixa a despesa em igual importância.

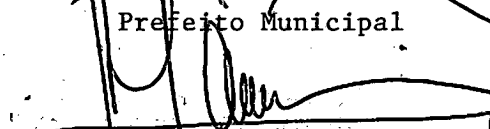
Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação vigente e das especificações constantes no quadro administrativo da Receita.

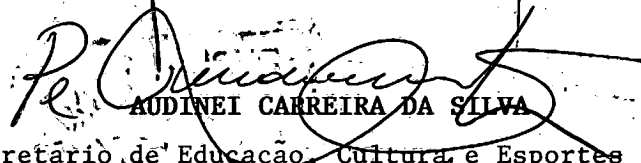
Art. 3º. A Despesa será realizada sendo as discriminações das rubricas previstas na legislação vigente e dos anexos integrantes deste Decreto.

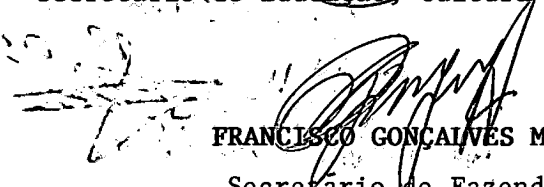
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 1993

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
PAULO SÉRGIO ALIBERTI  
Secretário de Administração

  
AUDINEI CARREIRA DA SILVA  
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

  
FRANCISCO GONÇALVES MAGAN  
Secretário de Fazenda



**DECRETO Nº 017**

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO BUDGETO MUNICIPAL DE ITAPETININGA PARA O EXERCÍCIO DE 1993.

O Prefeito Municipal de Itapetininga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Constitui-se o Comitê de Fiscalização do Budgeto Municipal de Itapetininga para o exercício de 1993, com a seguinte composição:

Presidente: Sr. ...

Membros: Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

Art. 2º - O Presidente do Comitê de Fiscalização do Budgeto Municipal de Itapetininga para o exercício de 1993, terá a seguinte atribuição:

Art. 3º - O Comitê de Fiscalização do Budgeto Municipal de Itapetininga para o exercício de 1993, terá a seguinte atribuição:

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetininga, 11 de Junho de 1992.

*[Handwritten signature and stamp]*

*[Official stamp]*

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO**  
**POVO DE** 10 / 02 / 1993  
**DE Nº 5.932**  
**UMUARAMA, 10 / 03 / 1993**  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**